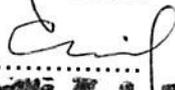


Folha de Informação n.º -158-

do Processo nº 2006-0.020.003-1 em 13.03.2008 (a)


Jacilei M. S. Pereira
Secretaria

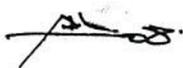
Processo nº : 2006-0.020.003-1
Interessado : TOP CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Local : Av. Paulista, 854 x Al. Joaquim Eugênio de Lima, 828 x Rua São Carlos do Pinhal
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/572/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/140/CAIEPS/2008 às folhas 121, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a comércio, desde que atenda as seguintes condições:

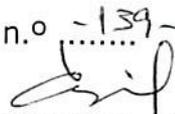
1. Mantida a taxa de ocupação máxima de 81,31%;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 5,66;
3. Mantido o gabarito de altura anteriormente aprovado;
4. Número mínimo de vagas para autos: 359 vagas, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais;
5. Mantidos os recuos de frente, fundo e laterais anteriormente aprovados;
6. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT.





Folha de Informação n.º -139-

do Processo nº 2006-0.020.003-1 em 13.03.2008 (a)


João M. S. Pereira
SECRETÁRIO

7. Parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/c, anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
8. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

13.Março.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

